

Resolução nº : 10678/99  
Protocolo nº : 175333/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA  
FAMÍLIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do  
voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre  
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FEAS  
e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, relativo ao exercício de 1998/99,  
na importância de R\$ 11.372,20 (onze mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte  
centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente